



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.145.120/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/10/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOC. DE PAIS E PROFESSORES CENTRO DE EDUCACAO RUDOLFO THEILACKER</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUDOLFO THEILACKER</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AGROLANDIA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 5344-882</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2023** às **11:04:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







Mês/Ano: 05/2023 Nº Unidade Consumidora: 46317572

**MARLON CESAR FINARDE**  
CPF: 62564510906  
LOC RIBEIRAO BOHMANN / AI  
88420000 RIB. BOHMANN / AI - AGROLANDIA-SC  
Loc/Etapa/Liv:1405,07,008750 - Medidor: 3755582 - TENSÃO NOMINAL: 220V - 380V - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL CONVENCIONAL - BIFASICO  
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 50 AS [1.6.10.4]

3755582 37261 36667 594/594 32 18,56  
Unidade de Medida: kWh  
Origem da Leitura: 1,00  
Fator de Potência: 1,00  
Fator de Multiplicação: 1,00

Dados Importantes	Indicadores de Continuidade						
	Leitura Anterior:	14/04/2023	MAR/23	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Atual:	16/05/2023	DIC	20,00				1,00
Emissão/Apresentação:	16/05/2023	FIC	7,00				3,15
Próx. Leitura:	17/06/2023	DMIC	15,00				
		Conj.ANEEL	TRUBUDDO CENTRAL EM (R\$): 292,17				

Histórico do Consumo

Mês	Consumo (kWh)
MAR/23	594
FEV/23	721
JAN/23	941
DEZ/22	817
NOV/22	703
OCT/22	703
SET/22	568
AGO/22	524
JUL/22	641
JUN/22	492
MAI/22	549
ABR/22	497
MAR/22	497
FEB/22	516

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,674466		101,17
CONSUMO	444		0,715360		317,62
Subtotal 1					418,79

COSIP MUNICIPAL  
Subtotal 2 35,01

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)				Tarifas sem tributos	
ENERGIA	148,11	DISTRIBUICAO	70,13	Resolucao 3094/2022	
TRANSMISSAO	26,91	TRIBUTOS	78,42	TUSD	0,310490
ENC. SETORIAIS	95,22	SOMA DEMONSTRATIVO	418,79	TE	0,26253

Tributos (Incluídos) no total a pagar			Valor (R\$)
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)		
ICMS	317,62	17	53,98
ICMS	101,17	12	12,13
PIS/PASEP	152,66	0,62	2,19
COFINS	154,66	2,87	10,12

Períodos Band.Tarif.: Verde15/04-16/05  
FATURA DO MES 04/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 05/06/2023

Mileide Matteussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 20% (compra Monetária pelo IPCA) Por não pagamento em dia de 14,99% ao mês Por não pagamento em dia de 14,99% ao mês	28/05/2023	R\$ 453,80

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/05/2023  
A9A2.647B.7159.BC89.251B.C9D1.3121.FA54

NÃO RECEBER DEBITO AUTOMATICO BANCO 997 AGENCIA 0115

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO CPF: 62564510906 AS [1.6.10.4]  
MARLON CESAR FINARDE  
LOC RIBEIRAO BOHMANN / AI - RIB. BOHMANN / AI - AGROLANDIA - SC - CEP 88420

NOSSO NUMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	202310328147830	46317572	28/05/2023	R\$ 453,80

BENEFICIARIO:  
Celesc Distribuição S.A CNPJ: 08.336.783/0001-90  
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1749665996

NOME: FERNANDA DOS SANTOS PINARDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 4394629 SSP SC

CPF: 066.054.099-14 DATA NASCIMENTO: 04/09/1990

FILIAÇÃO: MARLON CESAR PINARDE  
 NATALINA BISCAIA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 2/D

N.º REGISTRO: 04483022894 VALIDADE: 23/07/2023 1.ª HABILITAÇÃO: 20/10/2008

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernanda*

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 29/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *Francisco Wolfgang Neto* 46057051030  
 Santa Catarina de Itaipava SC136914691

SANTA CATARINA

DE PATRÃO CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1749665996

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
 AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 01/06/2023

*Miláide*  
 Miláide Matteussi Rappl da Silva  
 CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570





## **CENTRO DE EDUCAÇÃO RUDOLFO THEILACKER**

### **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES**

**AGROLÂNDIA**

**SANTA CATARINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).  
Agrolândia - SC 01/06/2023

Milene Marzoussi Rappl da Silva  
CPF: 031.201.188-51 Matrícula nº 24X

Ivan Carlos Schlupp  
Advogado  
OAB/SC 47.498

## CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

### SEÇÃO I DA CONSTITUIÇÃO

Art 1º A doravante denominada, Associação de Pais e Professores, fundada em 02/03/81, na unidade escolar Centro de Educação Rudolfo Theilacker com **CNPJ: 81.145/120/0001-89** foi construída no terreno doado pelo senhor Helmuth Will e Rudolfo Theilacker (frente) e a senhora Maria Bauer Degenhardt (fundos), que por motivos familiares passou a escritura para o senhor Alex Krieser, passando assim também como doador do terreno. A escola foi construída com a verba estadual, sob a responsabilidade municipal do prefeito Alex Krieser. Assim as atividades tiveram início, abrangendo as séries iniciais, com 29 (vinte e nove) alunos do Ensino Fundamental. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação junto à referida unidade escolar, sede e foro no município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, e será regida pelo presente estatuto.

### SEÇÃO II DA FINALIDADE

Art 2º - A Associação tem por finalidade geral colaborar na assistência e formação do educado, por meio de aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: poder público-Comunidade, Centro educacional- Família.

Art 3º- Constituem finalidade específica da Associação de Pais e Professores a conjunção de esforços, a articulação de objetos e a harmonia de procedimentos, o que caracteriza principalmente por:

- a) Integrar junto ao Centro de Educação como instrumento de ação, promovendo o bem estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
- b) Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
- c) Contribuir para a solução de problemas inerentes a vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais e responsáveis legais, professores, alunos e funcionários do Centro de Educacional;
- d) Cooperar na conservação dos equipamentos e prédios da unidade escolar;
- e) Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Associação de Pais e professores, os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade.
- f) Incentivar a criação do grêmio estudantil e trabalhar cooperativamente com o mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
conferir com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).  
Agrolândia - SC 01/06/2023  
Mueldo Marquesi Raposo da Silva  
CPF: 071.061.999-71 - Matrícula nº 678

Ivan Carlos Schlupp  
Advogado  
OAB/SC 47.498

## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### SEÇÃO I

##### DA COMPOSIÇÃO

ART 4º A Unidade executora compõe-se de:

- I- Assembleia Geral;
- II- Conselho Deliberativo;
- III- Diretoria
- IV- Conselho Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 01/06/2023

Milêde Matheus Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

#### SEÇÃO II

##### DA ASSEMBLEIA GERAL

Art 5º- A Assembleia Geral é constituída pela totalidade dos associados e é soberana em suas deliberações, respeitadas as disposições desde Estatuto.

§1º- A convocação da assembléia Geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la;

§2º- A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente da APP ou Docentes do Centro Educacional.

Art.6º- Cabe a Assembleia Geral:

- I- Fundar a unidade executora;
- II- Eleger e dar posse a Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
- III- Discutir e aprovar o estatuto da entidade.
- IV-

§ 1º Far-se-á convocação por comunicação escrita, com antecedência mínima de 48 ( quarenta e oito ) horas, para as sessões extraordinárias.

§2º As decisões tomadas pela Assembléia geral só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) e pela maioria simples (segunda convocação) e seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

Art.7º- A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária.

§1º- A Assembléia Geral Ordinária será convocada e presidida pelo presidente da Associação de Pais e Professores, com o mínimo de 3 (três) dias de antecedência.

§ 2º- A Assembleia geral Ordinária ocorrerá duas vezes por ano ou segundo prazo estabelecido pelo estatuto, em primeira convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número.

§3º- As deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas por metade mais um dos sócios presentes.

Ivan Carlos Schlupp  
Advogado  
OAB/SC 47.498



§4º- Compete a Assembleia Geral Ordinária deliberar acerca dos seguintes assuntos:

- a) Discutir e aprovar a programação Anual, o Relatório Anual, o Plano de aplicação de recursos e a prestação de contas do exercício findo, acompanhados do parecer do conselho fiscal.
- b) Deliberar sobre eleição, eleger Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, podendo também preencher cargos vagos ou criar novos, se o Estatuto assim o permitir.

Art. 8º- A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente da Associação de Pais e professores, por 2/3 dos membros do Conselho Deliberativo ou Fiscal e /ou por 1/5 dos associados.

§1º A Assembleia Geral Extraordinária é presidida pelo Presidente da Associação de Pais e professores, ou por seu substituto legal, sempre que se fizer necessário.

§2º As decisões tomadas pela Assembleia só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta ( primeira convocação) ou pela maioria simples ( segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

§3º Compete a Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre assuntos não previstos neste estatuto.
- b) Alterar o nome da Associação de Pais e Professores, em decorrência da alteração do nome do Centro Educacional;
- c) Transformar as finalidades e / ou serviços oferecidos pelo Centro Educacional;
- d) Alterar o estatuto;
- e) Destituir a Diretoria, quando for o caso.

§4º Para as deliberações referentes à destituição dos administradores e alteração de estatuto é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

### SEÇÃO III

#### DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 9º O Conselho Deliberativo é constituído dos seguintes membros:

- I-Presidente;
- II-Secretário;
- III- Conselheiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
conferiu com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 01/06/2023

Milene Matteucci Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

§1º A presidência é exercida por um representante de pais, diretor ou professor do Centro de Educação;

§2º O cargo de secretário deverá ser ocupado por um professor ou pai do Centro de Educação;

§3º Os conselheiros totalizam-se em número de 5 (cinco) membros, escolhidos em Assembleia geral pelo diretor da escola, um secretário (cargo que deverá ser ocupado por um professor da unidade escolar ou pelo secretário da escola) e conselheiros ( em número de cinco, sendo quatro pais de alunos e um professor). O número de Conselheiros será decidido pelo Centro de Educação.

Ivan Carlos Schlupp  
Advogado  
OAB/SC 47.498

Art. 10- Cabe ao Conselho deliberativo:

- I- Apreciar o Plano de ação da Diretoria para respectivo exercício;
- II- Aprovar o plano de aplicação de recursos;
- III- Revisar os balancetes de receitas e despesas, apresentados nas reuniões pela diretoria emitindo parecer por escrito com assinatura de 1 (um) conselheiro que seja pai/responsável;
- IV- Promover sindicância para apurar ocorrência de irregularidade no âmbito de sua competência;
- V- Determinar a perda de mandato dos membros da diretoria por violação do Estatuto;
- VI- Emitir parecer conclusivo sobre matérias levadas à apreciação do colegiado;
- VII- Reunir-se ordinariamente 1 (uma) vez por bimestre.

Parágrafo Único: As decisões emanadas do Conselho Deliberativo só terão validade se aprovadas por maioria absoluta.

#### SEÇÃO IV

#### DA DIRETORIA

Art.11- A diretoria é o órgão executivo e coordenador da unidade executora.

**Parágrafo único-** A diretoria será eleita em Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de 2 (dois) anos, mediante chapas registradas com antecedência mínima de dez dias.

Art.12- A diretoria terá a seguinte composição:

- I- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III- Secretário;
- IV- Vice-Secretário;
- V- Tesoureiro;
- VI- Vice-Tesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 01/06/2023

Milêde Matteussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

**Parágrafo único-** Na composição dos membros da Diretoria, deverão ser respeitadas as seguintes condições para sua ocupação:

- a) Presidente: diretor (a) da escola, ou pai de aluno conforme o caso;
- b) Vice- Presidente: pai ou responsável;
- c) Secretário: pai/responsável ou professor;
- d) Tesoureiro: pai/responsável ou professor;
- e) Vice-Tesoureiro: pai/responsável ou professor;

Art.13- O exercício dos cargos da direção e os assessores nomeados não serão remunerados e que não distribua lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Ivan Carlos Schlupp  
Advogado  
OAB/SC 47.498



**Art.14-** Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal caberá a Assembléia Geral Extraordinária (a ser marcada) eleger um substituto.

**Art.15-** A diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da assembléia geral, quando constado desvirtuamento de suas funções.

**Art.16 -** Compete a Diretoria:

- I- elaborar e executar a programação anual e o Plano de Aplicação de recursos da Associação de Pais e Professores;
- II- deliberar sobre a aplicação e movimentação dos recursos da Associação de pais e professores;
- III- encaminhar aos Conselhos Fiscal o balanço e o relatórios, antes de submetê-los a apreciação da Assembleia geral;
- IV- em caso de convênio, enviar à Secretaria Municipal de Educação (SME) e à Secretaria Estadual de Educação (SEE), quando for o caso, trimestralmente, o demonstrativo de receita e despesa e a prestação de contas, conforme critérios de aplicação definidos por aquele órgão;
- V- exercer as demais atribuições decorrentes de outros dispositivos deste Estatuto e as que lhe venham a ser legalmente conferidos;
- VI- decidir casos omissos;
- VII- cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais;

**Art.17º -** Compete ao Presidente:

- I- Convocar e presidir as assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e as reuniões da Diretoria;
- II- Representar a entidade em juízo ou fora dele;
- II- Administrar, juntamente com o tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade;
- IV- Ler e tomar as providências cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida;
- V- Promover o entrosamento entre os membros da diretoria, a fim de que as funções sejam desempenhadas satisfatoriamente;
- VI- Exercer as demais atribuições previstas neste estatuto ou que venham a ser exercidas pela Diretoria;
- VII - Administrar a unidade executora e divulgar as suas finalidades;
- VIII- Apresentar relatório anual dos trabalhos realizados.

**Art.18º -** Compete ao Vice-Presidente:

- I- Auxiliar o presidente nas funções pertinentes ao cargo;
- II- Assumir as funções do Presidente quando este estiver impedido de exercê-las

**Art.19º -** Compete ao Secretário:

- I- Elaborar a correspondência e a documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações;
- II- Ler as atas em reuniões e assembleias;
- III- Assinar juntamente com o Presidente a correspondência expedida;
- IV- Manter organizado e arquivada a documentação expedida e recebida;
- V- Conservar o livro ata em dia e sem rasuras;
- VI- Elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria o relatório anual;

**Art.20º -** Compete ao Vice-Secretário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 01/06/2023

Milêide Matteussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Ivan Carlos Schlupp  
Advogado  
OAB/SC 47.498



- I- Auxiliar o secretário nas funções pertinentes ao cargo;
- II- Assumir as funções do secretário quando este estiver impedido de exercê-las.

**Art.21º- Compete ao Tesoureiro:**

- I- Assumir a responsabilidade da movimentação financeira (entrada e saída de valores);
- II- Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, recibos e balancetes;
- III- Prestar contas, no mínimo a cada Três meses, à diretoria e ao conselho fiscal e, anualmente, em Assembléia Geral, aos associados;
- IV- Manter livros contábeis (caixa e tomo) em dia sem rasuras.

**Art.21º- Compete ao Vice- Tesoureiro:**

- I- Auxiliar o tesoureiro nas funções pertinentes ao cargo;
- II- Assumir as funções do tesoureiro quando este estiver impedido de exercê-las

SEÇÃO IV  
DO CONSELHO FISCAL

**Art.23º-** O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da Unidade Executora. Será constituído por 5 (cinco) membros efetivos, sendo 4 (quatro) pais e 1 (um) professor.

§1º- O Conselho Fiscal deverá ser eleito na primeira Assembleia Geral Ordinária, após a eleição da Diretoria.

§2º- O Conselho Fiscal será presidido por um desses membros, escolhidos por seus pares na primeira reunião.

**Art.24º- Compete ao Conselho Fiscal:**

- I- Fiscalizar ações e a movimentação financeira da Unidade Executora: entradas, saídas e aplicação de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- II- Examinar e aprovar a programação anual, o relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações, se necessário, e emitir parecer;
- III- Solicitar a Diretoria, sempre que se fizer necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receita de despesa;
- IV- Apontar para a Assembleia Geral as irregularidades, sugerindo as medidas que julgar úteis a Associação de Pais e Professores;
- V- Convocar a Assembleia Geral Ordinária, se o Presidente da Associação de pais e professores retardar por mais de um mês a sua convocação, e convocar a Assembleia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 01/06/2023

Miléide Matteussi Rappl da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

CAPÍTULO III  
DOS SÓCIOS-DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I  
DOS SÓCIOS

**Art.25º-** O quadro social da Associação de Pais e Professores é constituído por um número ilimitado de sócios e composto de:

- I- Sócios efetivos;

Ivan Carlos Schlupp  
Advogado  
OAB/SC 47.498

II- Sócios colaboradores;

§1º- São considerados Sócio efetivos:

- a) Diretor ou coordenador quando for o caso;
- b) Vice-diretor, quando for o caso;
- c) Professores;
- d) Pais/responsáveis;
- e) Alunos maiores.

§2º- São considerados sócios colaboradores:

- a) Pessoal técnico-administrativo: quando existir;
- b) Ex-diretores ou coordenadores do estabelecimento de ensino;
- c) Pais/responsáveis de ex-alunos;
- d) Ex-alunos maiores;
- e) Ex-professores;
- f) Membro da comunidade escolar que desejam prestar serviços ao Centro de Educação;
- g) Comunidade em geral.

**Art.26º**-São requisitos para admissão:

- I-Brasileiro;
- II-Ser maior de dezoito anos de idade;
- III-Ser pai, responsável ou professor.

§1º-São requisitos para demissão:

I-Faltar em três reuniões de Assembléia Geral consecutivas ou cinco faltas alternadas.

§2º-São requisitos de exclusão:

I- A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto no estatuto; sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes a Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

**Art.27º**- Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

SEÇÃO II  
DOS DIREITOS E DEVERES

**Art.28º**- Constituem direitos dos sócios:

- I- Apresentar sugestões e oferecer colaboração aos dirigentes da UEX;
- II- Participar das atividades associativas;
- III- Votar e ser votado;
- IV- Solicitar em Assembleia Geral esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da Associação de Pais e Professores e dos atos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V- Apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro de sócios.

**Art.29º**- Constituem deveres dos Sócios:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).  
Agrolândia - SC 01/06/23  
Milêide Matteussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Ivan Carlos Schiupp  
Advogado  
OAB/SC 47.498



- I- Conhecer o Estatuto da Associação de Pais e Professores;
- II- Participar das reuniões e assembléias para as quais forem convocados;
- III- Cooperar de acordo com suas possibilidades, para a constituição do fundo financeiro da Associação de Pais e Professores;
- IV- Colaborar na realização das atividades da Associação de pais e Professores.

**Art.30º-** Não há entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

#### CAPÍTULO IV

##### SEÇÃO I

#### DAS REUNIÕES

**Art.31º-** Haverá reuniões administrativas, convocadas pelo Presidente, no mínimo 1 (uma) vez a cada 2( dois) meses, com a presença da diretoria e / ou do Conselho Fiscal e Deliberativo da Associação de Pais e Professores.

#### CAPÍTULO V

##### SEÇÃO I

#### DA DIRETORIA DOS CONSELHOS

**Art.32º-** As eleições para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo dar-se-ão no primeiro bimestre letivo, em Assembleia Geral por aclamação ou voto secreto e a posse deverá ocorrer nos 30 (trinta) dias subsequentes.

**Art.33º-** Na apuração dos votos, deverão participar, preferencialmente os funcionários do corpo administrativo da unidade escolar, sob a fiscalização de uma comissão de pais e professores que não sejam candidatos.

**Art.34º-** Os membros eleitos terão mandato pelo período de 2 (dois) anos, permitida somente uma reeleição consecutiva.

**Art.35º-** Antes de findar o mandato realizar-se-ão as eleições em prazo hábil para garantir a nova composição da Associação de Pais e Professores, respeitando-se o prazo da administração anterior.

**Art.36º-** A posse dar-se-á na data subsequente ao vencimento do mandato da gestão anterior.

**Parágrafo Único -** O Diretor, Coordenador ou Professor do Centro de Educação dará posse ao Presidente da Associação de Pais e Professores e este aos demais membros da Diretoria, devendo a posse ser lavrada em ata, em livro próprio da respectiva Associação de pais e Professores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 01/06/23

Milêide Matreussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

#### CAPÍTULO VI DOS RECURSOS E SUA APLICAÇÃO

##### SEÇÃO I DOS RECURSOS

Ivan Carlos Schlupp  
Advogado  
OAB/SC 47.498



**Art.37º-** Os meios e recursos para manter os objetivos do C.E Rudolfo Theilacker serão obtidos mediante:


- a) Contribuição voluntária dos sócios;
- b) Convênios;
- c) Subvenções diversas;
- d) Doações;
- e) Promoções escolares;
- f) Outras fontes.

**Art.38º-** Os recursos financeiros depositados em contas bancárias desta Unidade Executora Própria deverão ser movimentados em conformidade com o disposto nos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo.

**Parágrafo Primeiro:** Os recursos financeiros mencionados no caput deste Artigo deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Unidade Executora Própria (UEx), ou por meio eletrônico, inclusive por meio de cartão magnético.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores.

**CAPITULO VII**  
**DA INTERVENÇÃO E DISSOLUÇÃO**  
  
**SEÇÃO I**  
  
**DA INTERVENÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).  
Agrolândia - SC 01/06/2023  
  
Miléide Matteussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

**Art.39º-** Pela indevida aplicação de renda, responderão solidariamente os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que houverem autorizado a despesa ou efetuado o pagamento.

**Art.40º-** Quando as atividades da Associação de Pais e Professores contrariarem as finalidades definidas neste estatuto ou ferirem a legislação vigente poderá haver intervenção mediante solicitação do Conselho Deliberativo às autoridades competentes.

**§1º-** O processo regular de apuração dos fatos será feito pelo órgão educacional cuja unidade escolar estiver sob sua jurisdição.

**§2º-** A intervenção será determinada pelo secretário de educação Estadual ou Municipal, mediante resolução.

**SEÇÃO II**  
  
**DA DISSOLUÇÃO**

  
Ivan Carlos Schlupp  
Advogado  
OAB/SC 47.498

**Art.41º-** A unidade executora somente poderá ser dissolvida:

- a) Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, especificamente convocada para tal fim;
- b) Em decorrência da extinção do estabelecimento de ensino;

- c) Em decorrência de ato legal emanado do poder competente;
- d) Em caso de desativação da Associação de Pais e Professores, o Presidente do Conselho Deliberativo deverá enviar, ao órgão educacional de sua jurisdição, uma comunicação escrita explicando os motivos da respectiva desativação, devidamente assinada por todos os membros da Diretoria e associados.

**Parágrafo Único** - Em caso de dissolução da APP (Associação de Pais e Professores do C.E.Rudolfo Theilacker) o destino de seu patrimônio, respeitados os compromissos existentes será deliberado por Assembléia Geral, podendo ser destinado a entidades de fins não econômicos designados no estatuto, ou, omissos estes, por deliberação dos associados, a instituições municipais, estaduais ou federais, de fins idênticos ou semelhantes.

## CAPÍTULO VIII

### SEÇÃO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.42º**- Os sócios não respondem pelas obrigações da Associação de Pais e Professores.

**Art.43º**- São sócios fundadores da Associação de Pais e Professores as pessoas que participam da reunião de fundação, cujos nomes constam na respectiva ata.

**Art.44º**-A Associação de Pais e Professores não distribuirá lucros sob nenhuma forma ou pretexto aos dirigentes ou associados empregará os recursos de acordo com a decisão da Diretoria.

**Art.45º**- É vedada a Associação de Pais e Professores exercer qualquer atividade de caráter comercial no âmbito do estabelecimento de ensino.

**Art.46º**- A Associação de Pais e Professores contribuirá um fundo de reserva para situações emergenciais, cujo percentual devesse ser decidido pela Diretoria em assembleia.

**Art.47º**- O presente estatuto só poderá ser reformulado por ato da Assembléia Geral Extraordinária.

**Art.48º**- O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada na cidade de Agrolândia 11/03/2019.

**Art.49º**- Este será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Trombudo Central.

**Art.50º**- A Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Pais e Professores ficam assim constituídos:

Agrolândia, 28 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 01/06/2023



Milêde Matteussi Rappl da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

  
Ivan Carlos Schlupp  
Advogado  
OAB/SC 47.498



SC data de expedição 27/05/1998, CPF N° 063.089.059-50 nacionalidade brasileiro, profissão: mecânico montador III, residente e domiciliada Ribeirão do Tigre, s/n, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000; Vice presidente: Ana Paula Matteussi, data de nascimento 02/03/1985, Trombudo Central /SC, portador do RG: 4.404.072, órgão expedidor SESPDC, data de expedição: 09/04/2008, CPF: 053.169.239-60, nacionalidade brasileira, profissão: professora, solteira, residente e domiciliada em Estrada Geral -Ribeirão do Tigre, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000, Tesoureiro: Juliano Batista, data de nascimento 15/12/1978, Agrolândia /SC, portador do RG n° 2.33.9955, órgão expedidor SSP-SC, data de expedição: 06 de outubro de 2006, CPF: n° 024.593.999-79, nacionalidade brasileira, profissão: gerente comercial, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Koch n° 70/ centro, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000; casado com Soraia Bianca Silva Packer Batista, data de nascimento: 11/01/1982, Rodeio/SC, portador do RG n° 3.395.794, órgão expedidor SSP-SC, data de expedição: 14 de junho de 2016, CPF: n° 942.352.529-68, nacionalidade brasileira, profissão: técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Koch n° 70/ centro, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000; Vice Tesoureira: Soraia Bianca Silva Packer Batista, data de nascimento: 11/01/1982, Rodeio/SC, portador do RG n° 3.395.794, órgão expedidor SSP-SC, data de expedição: 14 de junho de 2016, CPF: n° 942.352.529-68 nacionalidade brasileira, profissão: técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Koch n° 70/ centro, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000; casado com Juliano Batista data de nascimento 15/12/1978, Agrolândia /SC, portador do RG n° 2.33.9955, órgão expedidor SSP-SC, data de expedição: 06 de outubro de 2006, CPF: n° 024.593.999-79, nacionalidade brasileiro, profissão: gerente comercial, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Koch n° 70/ centro, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000; Secretária: Jocelene Gross Ramos, data de nascimento 01/03/1985, Agrolândia/SC portadora do RG n° 4.311.427, órgão expedidor SSP, data de expedição: 12/04/2006, CPF: N° 048.458.129-59, nacionalidade brasileira, profissão comerciante, casada, residente e domiciliada à Rua do Pioneiros, 1685, Bairro Centro, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000; casado com Juliano Ramos data de nascimento 06/11/1983, Trombudo Central/SC portadora do RG n° 4.001.325, órgão expedidor SSP, data de expedição: 01 de outubro de 2010, CPF: N° 007.774.459-48 nacionalidade brasileiro, profissão comerciante, casado, residente e domiciliada à Rua do Pioneiros, 1685, Bairro Centro, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000; Vice Secretária: Rozania dos Santos Doering, data de nascimento 07/11/1968, Trombudo Central/SC portadora do RG n° 1.893.765-9, órgão expedidor SESP, data de expedição 17 de abril de 2002, CPF, n° 557.935.339/15, nacionalidade brasileira, profissão Agente de Serviços Gerais, residente e domiciliada à SC 112- N° 3981, Bairro Barra do Tigre, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000 casada com Rubens Doering data de nascimento 27/06/1964, Trombudo Central /SC portador do RG n° 1.671.235-8, órgão expedidor SSPSC, data de expedição 03 de março de 2004, CPF n° 533.284.509/04, nacionalidade brasileiro, profissão agricultor, residente e domiciliado à SC 112- N° 3981, Bairro Barra do Tigre Agrolândia/SC, CEP: 88420-000; Conselho Fiscal: Presidente: Jacson Marciano Sandrini data de nascimento 16/08/1983, Agrolândia/SC, portador do RG: 4.056.291 órgão expedidor: SSP-SC, data de expedição: 10/05/2018, CPF n° 043.495.819-01 nacionalidade brasileiro, profissão pecuarista, solteiro, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros s/n bairro Ipiranga, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000. Membros: Eliane Bernardi Lucini Dalmolin com data de nascimento 25/11/1979 Concórdia/SC, portadora do RG: n° 3.643.908 órgão expedidor: SSP-SC, data de expedição 17/02/2010, CPF N°: 027.313.25984 nacionalidade brasileira, profissão professora de Educação física, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, N° 1208 Centro, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000 casada com Nerildo Lucini Dalmolin, data de nascimento 22/09/1982 Concórdia/SC, portadora do RG n° 3.527.018 órgão expedidor SSP-SC data de expedição: 24/02/2010, CPF n° 035702649-71, nacionalidade brasileiro, profissão engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, N° 1208 Centro, Agrolândia/ SC, CEP: 88420-000; Sidinei Bauer data de nascimento: 19 /03/1979, Trombudo Central /SC portador do RG n° 3.547.567 órgão expedidor SSP/SC data de expedição 29 de março de 2006, CPF n° 022.278.449/06, nacionalidade brasileiro, profissão autônomo, solteiro, residente e domiciliado à estrada geral/ Ribeirão Bohmann n° 560 Bairro Ipiranga Agrolândia/SC, CEP: 88420-000

REPUBLICA DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE REGISTRO E CARTORIOS  
 AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que a presente cópia fotostática  
 do documento em questão é verdadeira e fiel ao original.  
 (Portaria n° 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 01.06.2023

Mileide Matteussi Rappi da Silva  
 CPF: 091.461.399-71 - Matrícula n° 570

Ivan Carlos Schiupp  
 Advogado  
 OAB/SC 47.498



13

**Presidente:** Rosane Schmoegel Marinho  
**Vice-Presidente:** Ana Paula Matteussi  
**Secretária:** Jocelene Gross Ramos  
**Vice-Secretária:** Rozania dos Santos Doering  
**Tesoureiro:** Juliano Batista  
**Vice-tesoureira:** Soraia Bianca Silva Packer Batista

Rosane Schmoegel Marinho  
ANA PAULA MATTEUSSI  
Jocelene Gross Ramos  
Rozania dos Santos Doering  
Juliano Batista  
Soraia Bianca Silva Packer Batista  
Elaine Bernardi Lucini Dalmolin  
Sidinei Bauer

**Membros:**

Eliane Bernardi Lucini Dalmolin  
Sidinei Bauer

x Jacson Sardenha

x Jacson Sardenha

Visto de um Advogado  
E nº de inscrição na OAB.

Serviço Registral Civil das Pessoas  
Naturais e Jurídicas de Títulos e  
Documentos de Trombudo Central

Ivan Carlos Schlupp  
Advogado  
OAB/SC 47.498  
18/04/2019

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS**

Rafael Silveira Guilherme - Oficial de Registro  
Rua Getúlio Vargas 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina  
Fone/Fax: (47) 3644-0688 - [registrotrombudocentral@gmail.com](mailto:registrotrombudocentral@gmail.com)

Natureza do Título: Estatuto / Protocolo nº: 98885 - Data Protocolo  
04/06/2019 Registro nº: 118 / Livro A - 29 / Folha 84 / Averçado no Registro  
nº: 118 / Livro 2 / Folha 77. Dou fe, Trombudo Central, 04/06/2019  
/Emolumentos Isentos - Lei Complementar Estadual nº 156/97-RCE,  
Art.35,"n" - Entidade Sem Fim Lucrativo.

Rafael Silveira, Guilherme - Oficial Registrador  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento -  
FLX87726-6KTA  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 01/06/2019

Milêde Matteussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Ata da Reunião da Assembleia Geral da Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Rudolfo Theilacker. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Centro de Educação Rudolfo Theilacker, situado a Rua Rudolfo Theilacker n° 159, Bairro Ipiranga, pais e professores e membros da diretoria da APP do Centro de Educação Rudolfo Theilacker CNPJ: 81.145.120/0001-89, para tratar de diversos assuntos, entre eles a Eleição da nova diretoria. Inicialmente a coordenadora Grasiela deu as boas vindas a todos, agradecendo a presença; em seguida passou a pauta da reunião. Foi apresentada a equipe de trabalho da Unidade Escolar. Em seguida falou sobre a organização da agenda dos alunos, combinando que iria na agenda somente os recados que os pais precisassem assinar e os demais recados iria no grupo do whats para economizar material. Reforçou ainda, a importância dos pais para acompanhar seus filhos nas tarefas e materiais básicos escolares antes de vir para a escolar, falou sobre o sistema Educacim, sendo elencado os planejamentos e avaliações dos alunos, e para passar de ano o aluno precisa atingir setenta e cinco por cento de frequência e atingir média sete. Ressaltou sobre a merenda escolar que as crianças recebem de ótima qualidade e de preparo de excelência, sendo executado o cardápio da nutricionista sempre com seu acompanhamento. Foi ressaltado sobre a chegada dos alunos que vem sem transporte escolar, que estão chegando muito cedo, onde está ocorrendo desentendimento, pediu aos pais que encaminhasse dez a cinco minutos antes do horário, horário da unidade entrada no período matutino sete trinta e saída as 11:30 e vespertino treze horas e dezessete horas, comunicou aos pais se tiver qualquer dúvida ou sugestão a unidade está à disposição. Elencou sobre as principais partes do regimento interno que rege os deveres e atribuições escolar e deveres e direitos dos alunos, atribuições pontuais dos direitos e deveres dos alunos. Não será permitido qualquer violência a qualquer servidor da unidade escolar. Comunicou também que o dia da Família na escola ficou para dia 26 de maio com o tema, A natureza. Passou a palavra a Secretaria da Educação Mônica, onde falou sobre as metas e prioridades para unidade escolar, falou sobre o projeto dos móveis, cujos foram encaminhados à Secretaria e que já estão sendo licitados em partes e também o refeitório e também estará sendo instalado na unidade o novo parque. Comunicou aos pais que o transporte escolar está lotado, mas logo chegará ônibus novos para desafogar e garantir mais segurança aos estudantes, agradeceu ao convite e se despediu. A coordenadora apresentou a prestação de contas de 2021 que ficou um saldo de um mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos, agradeceu aos membros da diretoria pelo exercício, e iniciou uma nova eleição da nova diretoria. Após, realizamos a eleição da nova diretoria, que foi eleita e empossada, ficando assim constituída: Presidente: Fernanda dos Santos Finarde data de nascimento: 04/09/1990, naturalidade Araucária/PR, portadora do RG N° 4.394.629, órgão expedidor SSP-SC data de expedição: 10/09/2008, CPF: n° 066.054.099-14, nacionalidade brasileira, profissão: administradora, residente e domiciliado Ribeirão Bohmann s/n, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000, casada com Ricardo Barbosa data de nascimento: 16/06/1984, naturalidade Blumenau/SC, portadora do RG N°4457190, órgão expedidor SSP-SC, data de expedição: 04/02/2004, CPF: n° 049.087.829-62,

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria n° 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 01/06/2023

Milêde Matheus Rapai da Silva

CPF: 041.081.499-71 - Matrícula n° 570



nacionalidade brasileira, profissão: gerente de produção, residente e domiciliado no Ribeirão Bohmann s/n, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000; Vice presidente: Irlei Hoffmann data de nascimento: 01/03/1982, naturalidade Trombudo Central / SC, portadora do RG N° 4.001.773-7, órgão expedidor SSP-SC data de expedição:08/05/2000, CPF: n°038.389.239-28, nacionalidade brasileira, profissão: marceneiro, residente e domiciliado na Rua: Pitangueira n° S/N, Bairro: Siegel, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000, casado com Leila Pereira Hoffmann data de nascimento 23/01/1989, naturalidade Blumenau/SC, portadora do RG N° 5.338.530, órgão expedidor SSP-SC, data de expedição: 07/12/2011, CPF: n° 064.766.269-81, nacionalidade brasileira, profissão: costureira, residente e domiciliado na Rua: Pitangueira n° S/N, Bairro: Siegel, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000; Tesoureira: Alessandra Henning Bilk data de nascimento: 13/01/1989, naturalidade Rio do Sul /SC, portadora do RG N° 4.529.650, órgão expedidor SSP-SC data de expedição: 12/02/2015, CPF: n° 077.507.419-50, nacionalidade brasileira, profissão: auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua: dos pioneiros n°2818 Bairro: Ipiranga/SC, CEP: 88420-000, casada com William Rodrigo Bilk, data de nascimento, 17/01/1989, naturalidade Agrolândia/SC, portadora do RG N° 4.690.637, órgão expedidor SSP-SC, data de expedição: 08/02/2017, CPF: n° 069.194.109-23, nacionalidade brasileira, profissão: desenhista, residente e domiciliado na Rua: dos Pioneiros n°2818, Bairro: Ipiranga, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000; Vice Tesoureiro: Daiana Franzen data de nascimento 21/06/1984, naturalidade Trombudo Central/SC, portadora do RG N° 4.024.819, órgão expedidor SSP-SC, data de expedição: 22/08/2007, CPF: n° 055.002.269-40, nacionalidade brasileira, profissão: do lar, residente e domiciliado na Rua: Aristiliano Velho n°155, Bairro: Centro/SC, CEP: 88420-000, solteira; Secretária: Elizabete Demarchi data de nascimento: 08/02/1972, naturalidade Trombudo Central/SC, portadora do RG N° 2.499.412, órgão expedidor SSP-SC data de expedição: 02/09/2013, CPF: n° 732.297.689-49, nacionalidade brasileira, profissão: professora, residente e domiciliado na Rua: Elvira Becker n°85, Bairro: Cidade Alta, Trombudo Central/SC, CEP: 89176-000, solteira; Vice Secretária: Jussara Cátia Grah Correa data de nascimento 20/01/1994, naturalidade Ituporanga/SC, portadora do RG N° 5.987.618 órgão expedidor SSP-SC data de expedição: 30/03/2015, CPF: n° 093.610.019-22, nacionalidade brasileira, profissão: professora, residente e domiciliado na Rua: Ricardo Mass s/n, Bairro: Três Barras, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000, casada com Gelvane Gelson Correa data de nascimento 01/05/1987, naturalidade Xaxim/SC, portadora do RG N° 4.725.728, órgão expedidor SSP-SC, data de expedição: 30/03/2015, CPF: n° 057.354.139-61, nacionalidade brasileira, profissão: operador de máquinas pesadas, residente e domiciliado na Rua: Ricardo Mass s/n, Bairro: Três Barras, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000; Conselho Fiscal: Fernando Joaquim Moser data de nascimento 03/05/1980, naturalidade Blumenau/ SC, portadora do RG N° 3.899.346, órgão expedidor SSP/SC, data de expedição: 19/12/2017, CPF: n°037.133.759-33, nacionalidade brasileira, profissão: agricultor, residente e domiciliado na Rua: Estrada Geral s/n, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000, casado com Vereléia Letzon Moser data de nascimento 05/06/1980, naturalidade Trombudo Central/SC, portadora do RG N°3.905.638, órgão expedidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL  
SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE TROMBUDO CENTRAL  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia: SC 01.06.12023

Miláide Matreusi Rappol da Silva  
CPF: 041.061.499-71 - Matrícula nº 570



SSP/SC, data de expedição 19/12/2017, CPF: n° 041.038.389-90, nacionalidade brasileira, profissão: assistente administrativo, residente e domiciliado na Estrada Geral Pitangueira s/n, Agrolândia/SC, cep: 88420-000; Membros: Maria Luciana Sandri data de nascimento: 17/05/1983, naturalidade Trombudo Central/SC, portadora do RG N° 4.024.750, órgão expedidor SSP-SC data de expedição:14/06/2017, CPF: n° 043.375.019-75, nacionalidade brasileira, profissão: do lar, residente e domiciliado na Rua: São João n° 307., Bairro: Siegel/SC, CEP: 88420-000, solteira; Rubens Schafer data de nascimento: 08/07/1977, naturalidade Ituporanga/SC, portadora do RG N° 2.258.503-6, órgão expedidor SSP-SC data de expedição: 17/04/2000, CPF: n° 018.979.239-61, nacionalidade brasileira, profissão: vendedor balcão, residente e domiciliado na Rua: Rudolfo Theilacker n° 56, Bairro: Ipiranga/SC, CEP: 88420-000, casado com Sandra Aparecida Albano Schafer data de nascimento: 06/10/1982, naturalidade Bom Retiro/SC, portadora do RG N° 4.724.365, órgão expedidor SSP-SC data de expedição:12/03/2019, CPF: n° 038.126.539-07, nacionalidade brasileira, profissão: costureira, residente e domiciliado na Rua: Rudolfo Theilacker n° 56., Bairro: Ipiranga/SC, CEP: 88420-000; Nada mais havendo a tratar deu-se encerrado o encontro e a presença ata vai assinada por mim Elizabete Demarchi, e demais membros da diretoria Executiva e os demais presentes, assinam o livro dois de presença na página um.

Presidente: Fernanda dos Santos Finarde

Vice-Presidente: Irlei Hoffmann

Secretária: Elizabete Demarchi

Vive-Secretária: Jussara Catia Grah Corrêa

Tesoureiro: Alessandra Henning Bilk

Vice-tesoureiro: Daiana Franzen

*Fernanda dos Santos Finarde*  
*Irlei Hoffmann*  
*Elizabete Demarchi*  
*Jussara Catia Grah Corrêa*  
*Alessandra H. Bilk*  
*Daiana Franzen*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS E  
OUTROS PAPEIS

Rafael Silveira Guilherme - Oficial de Registro  
Rua Getúlio Vargas, 497 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa  
Catarina Fone/Fax (47) 3644-0699 - registrotrombudocentral@gmail.com  
Natureza do Título: **Assemb. Geral com eleição e posse** /  
Protocolo n°: 100473- Data Protocolo 05/05/2022 / Registro n°:  
118 / Livro A - 30 / Folha 217 / Averbado no Registro n°: 118 /  
Livro 2 / Folha 77. Dou fé, Trombudo Central, 05/05/2022 /  
Emolumentos: Reg. R\$: 100,00 / Arq R\$: 22,22 / Selo R\$: 3,11 /  
Total R\$ 125,33.

Rafael Silveira Guilherme - Oficial Registrado  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal - GLN43291J92X  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria n° 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 01 / 06 / 2023

*Mileide Matteussi Rappi da Silva*  
CPF: 041.001.499-71 - Matrícula n° 570





## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins legais que a APP (Associação de Pais e Professores) do Centro de Educação Rudolfo Theilacker, de Agrolândia, inscrita no CNPJ sob o número 81.145.120/0001-89, associação civil, com atuação na área educacional, localizada na Rua Rudolfo Theilacker, número 159, bairro Ipiranga, Município de Agrolândia, Santa Catarina, encontra-se em pleno funcionamento, nos últimos 3 (três) anos, com exata observância dos princípios estatutários.

Agrolândia, 17 de maio de 2023.



José Constante  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 05/06/2023



Miléide Matreussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
AGROLÂNDIA – SC

**CERTIFICADO**


Certificamos que a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO RUDOLFO THEILACKER**”, situada na Rua Rudolf Theilacker, S/N, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC, CNPJ Nº 81.145.120/0001-89 está devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC, sob Registro Nº **011/2020**.

Validade: 04 (quatro) anos.

Agrolândia, 18 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 01/06/2023

  
Miláde Matreussi Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570



Miriam D. M. Wiesener  
Presidente do CMDCA





## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES**

A APP CE Rudolfo Theilacker, no ano de 2022, realizou uma pastelada, com lucro de R\$ 7728,23 afim de angariar recursos para manutenção e aquisição de materiais para a escola. Do valor arrecadado, R\$ 338,00 foi investido na compra e instalação de persianas em sala de aula, instalação e mudança de ares-condicionados das salas no valor de R\$ 2.376,40, compra de cartuchos para impressora no valor de R\$ 370,00, projeto para instalação de móveis sob medida R\$ 500,00, instalação de calhas de chuva na sala de AEE/Reforço no valor de R\$ 1500,00, entre outras reformas e melhorias.

No ano de 2023 foi realizada uma ação entre amigos a fim de angariar recursos para aquisição de itens necessários para o Centro Educacional, bem como para sua manutenção também. Do valor arrecadado (R\$ 10.554,00), a APP deu início à construção do muro, onde de contrapartida, a prefeitura entregou o material solicitado para a obra.

Mensalmente a APP realiza a compra de itens para a manutenção do prédio escolar, aquisição de materiais e equipamentos para uso pedagógico com uso de recursos oriundos de contribuições espontâneas.

A associação é indispensável para o centro educacional, pois, pode ampliar muitas possibilidades na escola de forma rápida e ágil, beneficiando o processo de ensino aprendizagem de cerca de 110 crianças matriculadas no CE Rudolfo Theilacker.

Fernanda dos Santos Finarde  
(Presidente APP CE Rudolfo Theilacker)



## **ENTIDADE PROPONENTE**

Associação de Pais e Professores Centro de Educação Rudolfo Theilacker.

## **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL LEGAL PELO PROJETO**

Fernanda dos Santos Finarde, data de nascimento: 04/09/1990, naturalidade Araucária/PR, portadora do RG nº 4.394.629, órgão expedidor SSP-SC com data de expedição: 10/09/2008; CPF nº 066.054.099-14; brasileira; administradora; residente e domiciliada na Rua Estrada Geral Ribeirão Bohmann, S/N, Bohmann, Agrolândia/SC, CEP: 88420-000.

## **HISTÓRICO DA ENTIDADE**

A APP Centro de Educação Rudolfo Theilacker teve início com a finalidade de atuar junto a coordenação escolar a fim de melhorar a qualidade de ensino com recursos levantados pela associação, auxiliando com reparos no prédio escolar, reformas, mobiliário e principalmente na aquisição de materiais pedagógicos para que as crianças frequentantes do centro educacional pudessem ter experiências cada vez mais significativas no processo de ensino aprendizagem.

Muitas foram as conquistas da associação ao longo dos anos desde sua fundação em 1992, as mais atuais e que ainda beneficiam as crianças são passarela coberta do prédio escolar até a calçada, reforma de antigos banheiros não utilizados em salas de educação física e de leitura/reforço, parquinho com areia, ampliação do acesso à internet nas salas de aula através de roteadores, impressoras, dez tablets, lousa digital, data show, mobiliários, jogos, plastificadora, materiais de educação física, itens de copa e cozinha, materiais solicitados pelos professores em atividades/projetos diferenciados e muitas manutenções corriqueiras do prédio escolar.

A APP, em sua atual administração tem como missão contribuir para que as 110 crianças matriculadas no Centro de Educação Rudolfo Theilacker tenham acesso a uma



educação de qualidade e significativa que posteriormente impactará a sociedade como um todo de forma positiva, contribuindo com materiais diversificados: tecnológicos e/ou tradicionais, de qualidade para o sucesso no processo de ensino aprendizagem em projetos em horário escolar, bem como também em atividades que possam vir a ser desenvolvidas em horário extraclasse. Além de auxiliar nas manutenções necessárias e corriqueiras do prédio escolar.

Atualmente, as crianças que são público do referido centro educacional tem idade entre 6 e 12 anos, frequentam os Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, público esse em que as famílias apresentam em sua maioria baixo poder aquisitivo e baixa escolaridade, os pais e responsáveis são de maioria agricultores e operários das indústrias e confecções do município e, residem não apenas no bairro Ipiranga onde é localizada a escola, mas também nos bairros Siegel e Centro e nas localidades rurais: Pitangueira, São João, Barra do Tigre, Ribeirão do Tigre, Ribeirão Xaxim e Ribeirão Bohmann, utilizando assim do transporte municipal para se deslocarem até a escola.

Hoje o prédio escolar conta com três salas de aula, sala de informática e biblioteca (com pouco recurso literário e jogos pedagógicos), sala de professores, banheiros, cozinha, almoxarifado, sala de educação física, pequena sala utilizada para atendimento individualizado de reforço/leitura, refeitório, parquinho, quadra de esportes, área cercada com horta escolar, pátio com gramado e amplo pátio com cascalho. As salas de aula já contam com acesso à internet e com alguns equipamentos de informática, como tablets e lousa digital (sala de informática).



## **NOME DO PROJETO: LER É GANHAR ASAS PARA O MUNDO**

### **APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

Cada dia mais, observamos os vestígios da pandemia no desenvolvimento escolar e social das crianças. A tecnologia tomou um grande espaço na vida de todos, seja no ambiente escolar ou familiar, mas o tradicional acabou saindo de foco, perdendo um pouco do seu espaço para as telas e as mídias digitais.

A conversa não é diferente quando falamos de leitura. Hoje, se tem na palma da mão qualquer obra literária, desde a mais conhecida, até os lançamentos, através de celulares, computadores e diversas outras tecnologias. Acabou-se esquecendo da parte física, por exemplo a sensação de segurar um livro na mão.

Através dos livros físicos, o leitor tem a possibilidade de estimular o tato, de sentir o cheiro das folhas, do papel, de sentir as páginas e a capa. É mais fácil se concentrar para ler um livro de papel, já que no momento em que você começa ler, não existem distrações dentro do próprio livro que interrompam sua leitura.

Hoje em dia, as crianças sabem melhor que os adultos como trabalhar com as tecnologias, e isso também é importante. Não podemos ignorar a vida tecnológica e nem devemos, pois precisamos dela para preparar os jovens de hoje para o mercado de trabalho. Porém, não podemos esquecer que existem benefícios essenciais e indispensáveis no hábito de ler, da forma tradicional, com livros e bibliotecas físicas.

Com a prática da leitura estimulada desde a infância, os impactos positivos são bem maiores, pois através dela, as crianças são estimuladas na concentração, na memória, no raciocínio e na compreensão. Automaticamente, estimula a linguagem oral e amplia a capacidade criativa.

Uma frase de Bill Gates, fundador da Microsoft e conhecido no mundo todo pelos avanços tecnológicos da sua empresa, nos chamou atenção, ele diz: "Meus filhos terão computadores, sim, mas antes terão livros. Sem livros, sem leitura, nossos filhos serão incapazes de escrever inclusive a própria história".

Nossa ambição é que os alunos do Centro de Educação Rudolfo Theilacker tornem-se indivíduos críticos, criativos e que aprendam desde pequenos que ler é algo





importante e prazeroso, assim se tornarão adultos cultos, dinâmicos, capazes de compreender e de interpretar. Para tanto, há necessidade de enriquecer o acervo de livros de nossa biblioteca, motivo pelo qual surge esse projeto, a fim de orientar, organizar e levantar recursos para que os professores e alunos tenham acesso a livros adequados à sua faixa etária, acompanhados de um ambiente acolhedor.

## JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DO PROJETO

A BNCC (Base Nacional Comum Curricular) está em vigor desde o ano de 2020 em todo o Brasil. O documento norteia a Educação Básica (composta por educação infantil, 0 à 5 anos, ensino fundamental, 6 à 14 anos e, ensino médio, 15 à 17 anos) com competências e habilidades que os estudantes precisam desenvolver em cada etapa de ensino.

Na BNCC, **competência** é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. (BRASIL, 2018, p.8, grifo do autor).

São dez competências que a BNCC traz que os alunos ao final da educação básica devem ter consolidadas. A competência de número dois diz:

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas (BRASIL, 2018, p.9).

Em muitas partes do texto a BNCC, Brasil (2018), trata da importância de situações comunicativas cotidianas desde a fase da educação infantil. Os bebês interagem com os movimentos do corpo, o olhar, sorriso, choro e outros recursos vocais. Conforme as crianças crescem, ampliam e enriquecem o vocabulário, exercitando a expressão e compreensão. Desde a educação infantil, a participação na cultura oral, na escuta de histórias, nas conversas e narrativas são de suma importância para transmitir ao sujeito que ele pertence a um grupo social.

De acordo com a BNCC,



[...] a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustrações e escrita, a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros. Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em escritas espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua. (BRASIL, 2018).

Analisando a atual situação do nosso centro educacional, é visível observar as defasagens do período pós-pandemia ainda, por este motivo, nota-se a necessidade de promover a aprendizagem através de ambientes receptivos para leitura, recursos literários para cada faixa etária e jogos educativos que estimulem o processo de aprendizagem. É necessário resgatar a aprendizagem com ludicidade.

A educação especial/inclusiva também será muito beneficiada com a presença de recursos literários e jogos pedagógicos na escola, fortalecerá e incentivará a leitura de forma individual, compartilhada, oral, lúdica, exploratória, interpretativa, crítica, criativa e interativa, sempre ajustadas às necessidades individuais de aprendizagem de cada indivíduo, e que pode ser aplicada a todos inclusive em casos dos alunos afastados por motivo de doença, onde utilizaremos dos recursos tecnológicos disponíveis, acompanhados do acervo literário para transmitir o projeto e a importância da leitura, inserindo-os, mesmo que remotamente, ao cotidiano escolar.

O melhor momento para apresentar a leitura ao sujeito é na infância. Com a oferta escolar correta, pode-se construir o gosto de ler, de conhecer e reconhecer o tipo de mundo em que estão inseridos. Dessa forma, também levar o prazer de decifrar histórias em páginas que misturam real e imaginário, possibilitando o sujeito a tornar-se um leitor crítico-reflexivo. Ler proporciona descobertas, imaginação, oportunidades para compreender o mundo e a si mesmo, entendemos assim que tudo é diversidade, pois como afirma Brandão:

Somos seres humanos, o que aprendemos na e da cultura de quem somos e de que participamos. Algo que cerca e enreda e vai da língua que falamos ao amor que praticamos, e da comida que comemos à filosofia de vida com que atribuímos sentidos ao mundo, à fala, ao amor, à comida, ao saber, à educação e a nós próprios. (BRANDÃO, Carlos Rodrigues. 2002, p. 141).





Com um bom acervo literário e lúdico, os professores poderão incrementar a didática já existente, trazendo alternativas concretas e criativas para auxiliar significativamente a aumentar o nível de aprendizagem e reter a atenção dos alunos ao concreto/físico, gerando engajamento por parte dos mesmos, isso tudo, alinhado às tecnologias disponíveis já na unidade.

## **OBJETIVO GERAL**

- Proporcionar, ampliar e possibilitar metodologias para os alunos, através do complemento do acervo de livros da biblioteca e também aquisição de jogos pedagógicos para contribuir na aprendizagem e assim ajudar a superar as dificuldades de aprendizagem conforme os laudos e faixa etária de cada educando. A fim de contribuir na formação, desenvolvimento de comportamentos e capacidades para assimilar o universo da escrita e melhorar o conhecimento, assim superando as dificuldades da própria vida.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Ampliar as possibilidades metodológicas no dia a dia escolar e em reforço extraclasse através de livros e jogos pedagógicos;
- Motivar o hábito da leitura através de livros atrativos e com faixa etária adequada;
- Utilizar o acervo da biblioteca e os jogos pedagógicos como forma de aprimorar o senso crítico do aluno ao escolher o livro/jogo adequado à sua faixa etária;
- Usar os livros com os alunos como meio de ampliar o vocabulário, mostrando-lhes como a imaginação pode ser estimulada através da leitura;
- Mostrar-lhes como os jogos pedagógicos corretos podem ser utilizados para estudos, alfabetização e concentração;



- Conhecer o gosto dos alunos na parte literária, quais livros mais chamam sua atenção, qual gênero textual preferem e incentivar a conhecer a importância da leitura na vida pessoal e escolar.
- Usar jogos pedagógicos que possam aprimorar habilidades cognitivas em diversas áreas de conhecimento e também no trabalho em grupo;
- Através de projetos de leitura, estreitar laços entre família e escola, estimulando a participarem do desenvolvimento escolar e do projeto.
- Demonstrar na prática aos alunos, que a tecnologia é uma forte aliada de conhecimento, principalmente quando é utilizada de forma correta, o que se torna mais fácil com um amplo vocabulário e conhecimento adquirido através do hábito da leitura;

## **BENEFICIÁRIOS DO PROJETO**

Serão beneficiadas cerca de 110 crianças matriculadas no CE Rudolfo Theilacker, com idade entre 6 e 12 anos, frequentantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, destas 110 crianças, 1 está em período de afastamento escolar de 1 ano por motivos de doença e tratamento, todas essas crianças serão impactadas diretamente, além delas toda uma sociedade será beneficiada indiretamente com adolescentes com mais senso crítico, criativos com boa comunicação, repertório cultura e empatia e que saberão utilizar desse conhecimento para se desenvolver pessoal e profissional.

## **METODOLOGIA**

Após organizar o acervo da biblioteca da escola, será planejada uma reunião com os professores do centro de educação, a fim de desenvolver metodologias relacionadas diretamente com o uso dos jogos pedagógicos e livros, conhecendo as obras literárias, identificando o público-alvo de cada e assim incluí-los nas aulas.

As turmas do 4º e 5º ano, do período matutino, farão uma visita à biblioteca municipal, como forma de entender a logística de uma biblioteca física e os acervos disponíveis no município.





A coordenação da escola organizará cronograma de uso da biblioteca com dias fixos para reforço e aulas com as turmas e também, com agendamento via planejamento, nesse último caso o cronograma poderá ser flexibilizado em detrimento de sequências didáticas ou projetos dos professores. Também será disponibilizado horário contraturno da biblioteca, ofertando assim aprendizado com autonomia, onde o aluno poderá usufruir do ambiente em momentos não dirigidos, lendo obras diversas e conhecendo o acervo da nossa biblioteca.

A coordenação, acompanhada dos professores, organizarão momentos de troca literária, onde os alunos poderão apresentar aos outros colegas e até mesmo para famílias os conteúdos trabalhados, a opinião crítica de alguma obra que leu, um roteiro do livro como forma de incentivo à prática da leitura. Esses momentos poderão acontecer pessoalmente ou remoto, através de vídeos e/ou chamadas de vídeo. Dessa forma, também poderemos atender alunos afastados por motivo de doença, através de projetos para inseri-los no cotidiano escolar, mandando vídeos contando histórias, disponibilizando livros para leitura em casa e fazendo essa troca de forma online caso necessário, utilizando o recurso tecnológico disponível no centro de educação acompanhado dos livros e jogos físicos disponíveis.

Fica a cargo da coordenação também o acompanhamento do uso dos jogos e livros, para garantir que além do uso com cuidado visando a preservação dos mesmos, as aulas sejam proveitosas, significativas e que, os professores façam registros dos resultados alcançados, para que assim, possamos enquanto equipe avaliar os resultados do projeto, essa avaliação de resultados será feita também através de trocas com os alunos e famílias, ouvindo suas satisfações e insatisfações, além de ideias para incrementar a metodologia que possam vir a apresentar.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

De curto prazo, esperamos que a utilização da biblioteca motive os alunos cada dia mais a se dedicarem aos estudos, que ler se torne um hábito, não somente em atividades dirigidas, que quanto mais utilizem do recurso literário, mais tenham curiosidade em buscar o conhecimento e o desenvolvimento pessoal e escolar. Que os



alunos fiquem mais autônomos com os recursos disponíveis, que compreendam os próprios interesses e gostos literários.

Outra meta importante de curto prazo é que os alunos e seus familiares fiquem cada dia mais reflexivos na importância de ler e de estimular o conhecimento de forma saudável e lúdica. Que utilizem os momentos de leitura como um momento prazeroso e de troca de vivências, inclusive com as famílias, para que assim, em casa, também haja incentivo nesse projeto que tem tanta importância no desenvolvimento pessoal e profissional das crianças.

É preciso também no curto prazo, refletir no que diz respeito ao que é oferecido em termos de leitura digital aos nossos alunos. Entender que há diferença entre a leitura de um livro e o conteúdo digital ofertado gratuitamente nas redes sociais, que muitas vezes não agrega positivamente no desenvolvimento de crianças e adolescentes. Incentivando a leitura de um conteúdo adequado à faixa etária, ou o acesso a jogos lúdicos, a própria criança poderá identificar o que for ofertado, se agrega ou não na sua vida.

Ao longo prazo a meta é que os alunos do centro educacional se tornem adultos capazes de utilizar recursos disponíveis de forma consciente, que se tornem críticos e que tenham atitudes positivas. Que estejam preparados para um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, onde é necessário entender o meio em que se encontra e a forma correta de agir, com coerência e empatia.

Acreditamos que com reintrodução da leitura e de jogos lúdicos em aula hoje, amanhã teremos adultos mais preparados e cientes de sua própria capacidade de liderar, influenciar, empreender e fazer a diferença de forma positiva onde quer que estejam inseridos socialmente.

## **RECURSOS HUMANOS**

A APP, enquanto responsável legal pelo projeto, que é composta por presidente: Fernanda dos Santos Finarde, vice-presidente: Irlei Hoffmann, tesoureira: Alessandra Henning Bilk, vice-tesoureira: Daiana Franzen e demais membros de secretaria e conselho fiscal ficam com a responsabilidade de acompanhar o bom uso dos recursos,





bem como, enquanto associação disponibilizar recursos para realizar manutenções que possam vir a ser necessárias nas dependências da biblioteca.

A coordenação da escola atuará junto aos professores os orientando e auxiliando para a inclusão das metodologias em seus planos anuais e planejamentos quinzenais/mensais, organizará o cronograma de uso da biblioteca e recursos lúdicos. Acompanhará também o processo de aprendizagem dos alunos, diagnosticando eventuais problemáticas e alinhando junto aos professores as possíveis soluções.

Abaixo quadro de funcionários:

Nome	Formação profissional	Função no Projeto	Carga Horária	Vínculo
Emanuelle Cristine Schlemper	Graduação em Pedagogia e Pós graduação em Psicopedagogia	Coordenadora – auxiliar, coordenar, planejar, fiscalizar o projeto juntamente com o corpo docente.	40 horas	Efetivo
Cristiane Valente Fuck	Graduação em Letra / Inglês	Professora de Inglês – inclusão de livros e jogos disponíveis no planejamento, adequando o uso de livros já disponíveis na Língua Inglesa	40 horas no município o	Efetivo
Eliane Bernardi	Especialização em Educação Física Escolar e atividades para grupos especiais	Utilização dos jogos pedagógicos nas aulas de Educação Física, desenvolvendo raciocínio, coordenação motora, trabalho em equipe.	40 horas	Efetivo

Elizabeth Demarchi	Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia	Professora Regente de 4º e 1º ano – inclusão da biblioteca e jogos pedagógicos no planejamento, adequando à cada nível escolar. Elaborar projetos que envolvam o tema.	40 horas	Efetivo
Joice Fernanda Kuerten	Graduação em Ciências Biológicas	Professora de Ciências – utilização de recurso literário na área de atuação.	40 horas no município	ACT
Natacha de Moraes Cardoso	Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia	Professora de Artes e Professora regente do 3º ano - inclusão da biblioteca e jogos pedagógicos no planejamento, adequando à cada nível escolar. Elaborar projetos que envolvam o tema.	40 horas	ACT
Daniela Raquel Schmoegel da Silva	Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação em Práticas Pedagógicas Interdisciplinares.	Professora Regente de 5º e 2º ano – inclusão da biblioteca e jogos pedagógicos no planejamento, adequando a cada nível escolar. Elaborar projetos que envolvam o tema.	40 horas	Efetivo
Rafaela Hoepers	Graduação em Pedagogia	Professora II do 2º ano – auxiliar na inclusão dos	20 horas	ACT



				alunos AEE para acompanhamento de projetos que envolvam o tema.		
Sara Camila Schaffer	Graduação em Pedagogia			Professora II do 1º ano – auxiliar na inclusão dos alunos AEE para acompanhamento de projetos que envolvam o tema.	20 horas	ACT
Grasiela da Silva	Graduação em Pedagogia, Pós-Graduação em Educação Especial Inclusiva e Pós-Graduação em Psicopedagogia			Professora II do 4º ano e do 3º ano – auxiliar na inclusão dos alunos AEE para acompanhamento de projetos que envolvam o tema.	40 horas	ACT
Lucimar Aparecida Nunes	Cursando 8º semestre de Pedagogia			Professora do AEE e Reforço escolar - auxiliar na inclusão e adequação do projeto aos alunos com necessidades especiais.	40 horas	ACT
Joana Paula Ferreira	Cursando semestre de Pedagogia	3º de		Estagiária da unidade – auxiliar na inclusão e adequação do projeto aos alunos com necessidades especiais e acompanhamento da biblioteca e seu uso	30 horas	Estagiária

## CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE AO PROJETO

Com a aquisição dos equipamentos necessários para implementação do projeto com os recursos do FIA, a entidade, no caso APP atuará junto a coordenação da escola organizando o espaço da atual biblioteca que receberá os novos livros e também os jogos. A APP também em contrapartida, pagará R\$ 81,00 referente ao excedente do valor do projeto, fará as manutenções que possam vir a ser necessárias nas prateleiras dos livros, pintura do ambiente, aquisição de tatames e/ou sofás e almofadas, aquelas que o corpo técnico não pode resolver por si só, mantendo assim, o projeto em plena execução.

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

DATA	AÇÕES A SEREM REALIZADAS
Maio e Junho/ 2023	Idealização, formulação e inscrição do projeto.
Agosto/2023	Reunião com o corpo docente e coordenação para uso dos materiais adquiridos. Apresentação do projeto para a comunidade escolar; Elaboração do cronograma de uso da sala de biblioteca e dos jogos pedagógicos no período escolar e também elaboração do cronograma para abertura da biblioteca no contraturno. Visita na biblioteca municipal para conhecimento da forma organizacional e do acervo municipal.
Setembro e Outubro/2023	Início do uso da sala de biblioteca e jogos conforme cronograma no horário escolar e também no contraturno. Organização de cronograma do projeto: "Lendo para e com a família" (o título do evento poderá ser alterado, conforme ideias dos docentes e alunos), o projeto será dividido semanalmente, através de um sorteio, a criança sorteada terá a tarefa de trazer um vídeo onde apareça o incentivo familiar a leitura (por meio de fichas de leitura, histórias recontadas, etc), ou pode ser pessoalmente com a visita de um membro familiar na escola para apresentar o projeto para o restante da turma. Em caso de vídeos, todos da turma assistirão na sala de informática. Nesse projeto, haverá participação da aluna do 4º ano que está afastada da escola por motivos de tratamento. A turma do 4º ano fará e enviará vídeos e/ou fará chamada de vídeo para fazer a leitura de obras literárias disponíveis no nosso acervo.
Novembro e Dezembro / 2023	Para todas as turmas: desenvolver um "Sarau Literário" dentro da escola, para os alunos e corpo docente. Cada turma, respeitando sua faixa etária e público-alvo, desenvolver apresentações, sendo dentre elas: teatro, música, recital de poesia, ou qualquer outra forma de demonstração de conteúdo, utilizando os recursos literários disponíveis para elaboração do tema de cada turma.



## PLANO DE DIVULGAÇÃO

A APP divulgará amplamente o projeto através dos grupos de whatsapp, das redes sociais da escola: instagram e Facebook, utilizando de fotos e vídeos das atividades desenvolvidas, segue abaixo os links das redes a serem utilizadas:

<https://www.facebook.com/rudolfo.theilacker>

[https://instagram.com/rudolfotheilacker?utm\\_medium=copy\\_link](https://instagram.com/rudolfotheilacker?utm_medium=copy_link)

Confecção de banner a ser colocado nas dependências da escola em local visualizado pelos alunos e comunidade escolar.

## PLANILHA DE CUSTOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL	ORIGEM DO RECURSO
LIVRO	50 LIVROS INFANTIS CAIXA ALTA, PARA ALFABETIZAÇÃO, TAMANHOS VARIADOS DE 30X20, 25X15, 20X15, E DE ESCOLHA DA UNIDADE NO ATO DA ENTREGA.	1	R\$ 1.500,00	FIA
LIVRO	50 LIVROS INFANTIS DE 09 ATÉ 12 ANOS, TAMANHOS VARIADOS E DE ESCOLHA DA UNIDADE NO ATO DA ENTREGA.	1	R\$ 2.000,00	FIA
LIVRO	A COR DE CORALINE	1	R\$ 78,00	FIA
LIVRO	COLEÇÃO CRIPTO ANIMAIS VOLUME 1,2,3,4	1	R\$ 100,00	FIA

LIVRO	BOX HARRY POTTER	1	R\$ 290,00	FIA
LIVRO	BOX DIÁRIO DE UM BANANA. COM 15 UNIDADES	1	R\$ 550,00	FIA
LIVRO	COLEÇÃO KLINCUS CORTIÇA 04 UNIDADES	1	R\$ 70,00	FIA
LIVRO	KIT GIBIS DA TURMA DA MÔNICA E DISNEY .50 UNIDADES	1	R\$ 450,00	FIA
LIVRO	KIT GIBIS TURMA JOVEM 10 UNIDADES	1	R\$ 144,00	FIA
LIVRO	o GRANDE LIVRO DOS DINOSSAUROS		R\$ 65,00	FIA
LIVRO	COLEÇÃO O MUNDO DOS DINOSSAUROS COM 08	1	R\$ 85,00	FIA
LIVRO	PERGUNTAS E RESPOSTAS CURIOSAS SOBRE DINOSSAUROS	1	R\$ 45,00	FIA
LIVRO	LIVRO O PEQUENO PRÍNCIPE	1	R\$ 30,00	FIA
LIVRO	MENINO MALUQUINHO, O -	1	R\$ 50,00	FIA
LIVRO	MENINO MALUQUINHO NA MONTANHA MÁGICA	1	R\$ 50,00	FIA
LIVRO	MENINO MALUQUINHO PERDIDOS NO ESPAÇO	1	R\$ 50,00	FIA
LIVRO	MENINOS MALUQUINHOS	1	R\$ 50,00	FIA
LIVRO	AS MENINAS MALUQUINHAS	1	R\$ 45,00	FIA
LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO VALORES COLEÇÃO N.01 C/ 10	1	R\$ 120,00	FIA



	LIVROS			
LIVRO	O LIVRO PREFERIDO DE UM GAROTO SABIDO	1	R\$ 56,00	FIA
LIVRO	A BOLA QUIQUICA ZIRALDO	1	R\$ 35,00	FIA
LIVRO	JOGO DA INTELIGÊNCIA	1	R\$ 130,00	FIA
LIVRO	SOLETRANDO	1	R\$ 80,00	FIA
LIVRO	A FAZENDINHA MALUCA	1	R\$ 35,00	FIA
LIVRO	COLEÇÃO REINO SECRETO COM 11	1	R\$ 170,00	FIA
LIVRO	DIÁRIO DE AVENTIRA DE ELLIE BOX COM 6 LIVROS	1	R\$ 150,00	FIA
LIVRO	COLEÇÃO CASA DA ÁRVORE MÁGICA COM 16 LIVROS	1	R\$ 390,00	FIA
LIVRO	O MUNDO DE NORM BOX COM 4 LIVROS	1	R\$ 100,00	FIA
LIVRO	SÉRIE FAMÍLIAS MALUCAS	5	R\$ 140,00	FIA
LIVRO	SÉRIE PUXA, QUE BRUXA	4	R\$ 112,00	FIA
LIVRO	SÉRIE CAPITÃO FLIN	3	R\$ 84,00	FIA
JOGO PEDAGÓGICO	QUEBRA-CABEÇA MAPA DO BRASIL COM SEUS ESTADOS EM MDF E SUPORTE. CONTENDO 2 QUEBRA-CABEÇAS, UM COM DOS ESTADOS E OUTRO COM AS DIVISÕES DAS REGIÕES	1	R\$ 180,00	FIA
JOGO PEDAGÓGICO	GLOBO ILUMINADO	1	R\$ 310,00	FIA

CO				
JOGO PEDAGÓGICO	TOYANDONA. BRINQUEDO QUE REPRESENTA O SISTEMA SOLAR	1	R\$ 95,00	FIA
JOGO PEDAGÓGICO	MODELO ANATÔMICO TORSO HUMANO ASSEXUADO E ÓRGÃOS 26CM 15 PARTES COM SUPORTE	1	R\$ 450,00	FIA
JOGO PEDAGÓGICO	JOGO MESTRE DA MIMICA - 180 CARTAS COM 1 AMPULHETA	1	R\$ 120,00	FIA
JOGO PEDAGÓGICO	CAIXA DISCO DE FRAÇÕES COLORIDO DE MADEIRA/MDF 30X25	5	R\$ 400,00	FIA
JOGO PEDAGÓGICO	CAIXA DE MOSAICO GEOMÉTRICO COLORIDO DE MADEIRA/MDF 30X25 COM 100 PEÇAS	5	R\$ 225,00	FIA
JOGO PEDAGÓGICO	JOGO DA MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO, EM MDF. CAIXA APROX. 30CM X 20CM	5	R\$ 160,00	FIA
JOGO PEDAGÓGICO	JOGO 5X1, EM MADEIRA (LUDO, DAMA, XADREZ, TRILHA E JOGO DA VELHA)	5	R\$ 475,00	FIA
JOGO PEDAGÓGICO	ALFABETO GIRATÓRIO EM MADEIRA - 70CMX44CM	1	R\$ 110,00	FIA
JOGO PEDAGÓGICO	DESAFIO DAS PALAVRAS- ROLETA +4 TABULEIROS	2	R\$ 302,00	FIA



Total FIA	R\$ 10.000,00
Total de Contrapartida	R\$ 81,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 10.081,00</b>

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

GONZÁLEZ, J. A. T. Educação e diversidade: bases didáticas e organizativas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

TOFFLER, Alvin. Criando uma nova civilização: A política da terceira onda. Rio de Janeiro: Record, 1995.





## Alternativa Orçamento.

CENTRO DE EDUCAÇÃO RUDOLFO THEILACKER CNPJ: 81.145.120/0001-89  
Rua Rudolfo Theilacker, nº 159 Bairro Ipiranga, Agrolândia-SC

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UN	TOTAL
50 LIVROS INFANTIS CAIXA ALTA PARA ALFABETIZAÇÃO, TAMANHOS VARIADOS DE 30X20, 25X15, 20X15. E DE ESCOLHA DA UNIDADE NO ATO DA ENTREGA.	01	1.500,00	1.500,00
50 LIVROS INFANTIS DE 09 ATÉ 12 ANOS, TAMANHOS VARIADOS E DE ESCOLHA DA UNIDADE NO ATO DA ENTREGA.	01	2.000,00	2.000,00
A COR DE CORALINE	01	78,00	78,00
COLEÇÃO CRIPTO ANIMAIS VOLUME 1,2,3,4	01	100,00	100,00
BOX HARRY POTTER	01	290,00	290,00
BOX DIÁRIO DE UM BANANA. COM 15 UNIDADES	01	550,00	550,00
COLEÇÃO KLINCUS CORTIÇA 04 UNIDADES	01	70,00	70,00
KIT GIBIS DA TURMA DA MÔNICA E DISNEY. 50 UNIDADES	01	450,00	450,00
KIT GIBIS TURMA JOVEM 10 UNIDADES	01	144,00	144,00
O GRANDE LIVRO DOS DINOSSAUROS	01	65,00	65,00
COLEÇÃO O MUNDO DOS DINOSSAUROS COM 08	01	85,00	85,00
PERGUNTAS E RESPOSTAS CURIOSAS SOBRE OS DINOSSAUROS	01	45,00	45,00
LIVRO O PEQUENO PRÍNCIPE	01	30,00	30,00
MENINO MALUQUINHO, O -	01	50,00	50,00
MENINO MALUQUINHO NA MONTANHIA MÁGICA	01	50,00	50,00
MENINO MALUQUINHO PERDIDOS NO ESPAÇO	01	50,00	50,00
MENINOS MALUQUINHOS	01	50,00	50,00
AS MENINAS MALUQUINHAS	01	45,00	45,00
O QUE CABE NO MEU MUNDO VALORES COLEÇÃO N.01 C/ 10 LIVROS	01	120,00	120,00
O LIVRO PREFERIDO DE UM GAROTO SABIDO	01	56,00	56,00
A BOLA QUIQUICA ZIRALDO	01	35,00	35,00
JOGO DA INTELIGÊNCIA	01	130,00	130,00
SOLETRANDO	01	80,00	80,00
A FAZENDINHA MALUCA	01	35,00	35,00
COLEÇÃO REINO SECRETO COM 11	01	170,00	170,00
DIÁRIO DE AVENTURA DE ELLIE BOX COM 6 LIVROS	01	150,00	150,00
COLEÇÃO CASA DA ÁRVORE MÁGICA COM 16 LIVROS	01	390,00	390,00
O MUNDO DE NORM BOX COM 4 LIVROS	01	100,00	100,00

### ALTERNATIVA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME

(47) 99907-4170 - Rua Ervin Henschel, Nº 418 - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CNPJ: 06.103.843/0001-08

E-mail: [alternativativros@hotmail.com](mailto:alternativativros@hotmail.com)





**Alternativa**  
PRODUTO/DESCRIÇÃO

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUAN	PREÇO UN	TOTAL
SÉRIE FAMÍLIAS MALUCAS	05	28,00	140,00
SÉRIE PUXA, QUE BRUXA	04	28,00	112,00
SÉRIE CAPITÃO FLIN	03	28,00	84,00
QUEBRA- CABEÇA MAPA DO BRASIL COM SEUS ESTADOS EM MDF E SUPORTE. CONTENDO 2 QUEBRA-CABEÇAS, UM COM DOS ESTADOS E OUTRO COM AS DIVISÕES DAS REGIÕES	02	90,00	180,00
GLOBO ILUMINADO	01	310,00	310,00
TOYANDONA. BRINQUEDO QUE REPRESENTA O SISTEMA SOLAR	01	95,00	95,00
MODELO ANATÔMICO TORSO HUMANO ASSEXUADO E ÓRGÃOS 26CM 15 PARTES COM SUPORTE	01	450,00	450,00
JOGO ME STRE DA MIMICA - 180 CARTAS COM 1 AMPULHETA	01	120,00	120,00
CAIXA DISCO DE FRAÇÕES COLORIDO DE MADEIRA/MDF 30X25	05	80,00	400,00
CAIXA DE MOSAICO GEOMÉTRICO COLORIDO DE MADEIRA/MDF 30X25 COM 100 PEÇAS	05	45,00	225,00
JOGO DA MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO. EM MDF CAIXA APROX. 30CM X 20CM	05	32,00	160,00
JOGO 5X1, EM MADEIRA (LUDO, DAMA, XADREZ, TRILHA E JOGO DA VELHA)	05	95,00	475,00
ALFABETO GIRATÓRIO EM MADEIRA - 70CMX44CM	01	110,00	110,00
DESAFIO DAS PALAVRAS- ROLETA +4 TABULEIROS	02	151,00	302,00
TOTAL			R\$ 10.081,00

VÁLIDO POR 120 DIAS

BLUMENAU, 25 DE MAIO DE 2023

*Jaiana*  
06.103.843/0001-08

**ALTERNATIVA COMÉRCIO  
DE LIVROS LTDA. ME**

Rua Ervin Henschel, 418  
Barro Itoupava Central - CEP 89066-040  
(47) 9907-4170

BLUMENAU - SC

**ALTERNATIVA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME**

(47) 99907-4170 - Rua Ervin Henschel, Nº 418 - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CNPJ: 06.103.843/0001-08  
E-mail: [alternativavivros@hotmail.com](mailto:alternativavivros@hotmail.com)

# LITORAL COMÉRCIO DE LIVROS.

## ORÇAMENTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO RUDOLFO THEILACKER CNPJ: 81.145.120/0001-89  
Rua Rudolfo Theilacker, nº 159 Bairro Ipiranga, Agrorândia-SC

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUAN.	PREÇO UN	TOTAL
50 LIVROS INFANTIS CAIXA ALTA, PARA ALFABETIZAÇÃO, TAMANHOS VARIADOS DE 30X20, 25X15, 20X15, E DE ESCOLHA DA UNIDADE NO ATO DA ENTREGA.	01	1.719,90	1.719,90
50 LIVROS INFANTIS DE 09 ATÉ 12 ANOS, TAMANHOS VARIADOS E DE ESCOLHA DA UNIDADE NO ATO DA ENTREGA	01	2.090,00	2.090,00
A COR DE CORALINE.	01	89,90	89,90
COLEÇÃO CRIPTO ANIMAIS VOLUME 1,2,3,4	01	117,00	117,00
BOX HARRY POTTER	01	320,55	320,55
BOX DIARIO DE UM BANANA. COM 15 UNIDADES	01	580,00	580,00
COLEÇÃO KLINCUS CORTIÇA 04 UNIDADES	01	75,99	75,99
KIT GIBIS DA TURMA DA MÔNICA E DISNEY 50 UNIDADES	01	490,99	490,99
KIT GIBIS TURMA JOVEM 10 UNIDADES	01	200,00	200,00
O GRANDE LIVRO DOS DINOSSAUROS	01	75,90	75,90
COLEÇÃO O MUNDO DOS DINOSSAUROS COM 08	01	88,00	88,00
PERGUNTAS E RESPOSTAS CURIOSAS SOBRE... OS DINOSSAUROS	01	62,00	62,00
LIVRO O PEQUENO PRÍNCIPE	01	35,00	35,00
MENINO MALUQUINHO, O -	01	55,90	55,90
MENINO MALUQUINHO NA MONTANHA MÁGICA	01	55,90	55,90
MENINO MALUQUINHO PERDIDOS NO ESPAÇO	01	55,90	55,90
MENINOS MALUQUINHOS	01	55,90	55,90
AS MENINAS MALUQUINHAS	01	55,90	55,90
O QUE CABE NO MEU MUNDO VALORES COLEÇÃO N.01 C/ 10 LIVROS	01	129,00	129,00
O LIVRO PREFERIDO DE UM GAROTO SABIDO	01	60,00	60,00

Litoral Comércio de livros.  
CNPJ 21.943.312/0001-09  
Rua: Pedro Felício da Costa, 179  
Navegantes. SC  
(47) 97299191



A BOLA QUIQUICA ZIRALDO	01	60,00	60,00
A FAZENDINHA MALUCA	01	60,00	60,00
COLEÇÃO REINO SECRETO COM 11	01	190,00	190,00
DIÁRIO DE AVENTURA DE ELLIE BOX COM 6 LIVROS	01	190,00	190,00
COLEÇÃO CASA DA ARVORE MAGICA COM 16 LIVROS	01	415,75	415,75
O MUNDO DE NORM BOX COM 4 LIVROS	01	125,00	125,00
SÉRIE FAMILIAS MALUCAS	05	30,99	154,95
SÉRIE PUXA, QUE BRUXA	04	33,00	132,00
SÉRIE CAPITÃO FLIN	03	33,00	99,00
QUEBRA- CABEÇA MAPA DO BRASIL. COM SEUS ESTADOS EM MDF E SUPORTE. CONTENDO 2 QUEBRA-CABEÇAS, UM COM DOS ESTADOS E OUTRO COM AS DIVISÕES DAS REGIÕES	02	97,00	194,00
GLOBO ILUMINADO	01	341,90	341,90
TOYANIDONA. BRINQUEDO QUE REPRESENTA O SISTEMA SOLAR	01	110,00	110,00
MODELO ANATÔMICO TORSO HUMANO ASSEXUADO E ÓRGÃOS 26CM 15 PARTES COM SUPORTE	01	490,00	490,00
JOGO MESTRE DA MIMICA - 180 CARTAS COM 1 AMPULHETA	01	130,99	130,99
CAIXA DISCO DE FRAÇÕES COLORIDO DE MADEIRA/MDF 30X25	05	90,00	450,00
CAIXA DE MOSAICO GEOMÉTRICO COLORIDO DE MADEIRA/MDF 30X25 COM 100 PEÇAS	05	70,00	350,00
JOGO DA MEMORIA DE ALFABETIZAÇÃO, EM MDF. CAIXA APROX 30CM X 20CM	05	41,00	205,00
JOGO 5X1, EM MADEIRA (LUDO, DAMA, XADREZ, TRILHA E JOGO DA VELHA)	05	101,99	509,95
JOGO DA INTELIGENCIA	01	150,00	150,00
SOLETRANDO	01	95,00	95,00
ALFABETO GIRATÓRIO EM MADEIRA	01	119,00	119,00
DESAFIO DAS PALAVRAS COM ROLETA+4TABULEIROS	02	175,00	350,00
<b>TOTAL 11.336,27</b>			

VALIDADE ATÉ SETEMBRO DE 2023

19/05/2023

**MARCIO A SEVERINO**  
LITORAL COMÉRCIO DE LIVROS

CNPJ: 21.943.312/0001-05

RUA PEDRO FELICIO DA COSTA

NAVEGANTES - SANTA CATARINA

TELEFONE: (47) 9729-9191

Litoral Comércio de livros.

CNPJ 21.943.312/0001-09

Rua: Pedro Felício da Costa, 179

Navegantes, SC

(47) 97299191



22.543.403/0001-10

SONHO DE CRIANÇA COMÉRCIO  
DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA

RUA CORBELIA, nº 1351

ALTO TARUMÁ - CEP: 83.325-260

PINHAIS - PR

SONHO DE CRIANÇA COM. DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA

**ORÇAMENTO**


CNPJ 22.543.403/0001-10

INSC. ESTADUAL 9070031598

CENTRO DE EDUCAÇÃO RUDOLFO THEILACKER CNPJ: 81.145.120/0001-89

Rua Rudolfo Theilacker nº 159 Bairro Ipiranga, Agrolândia-SC

PRÓDUTO/DESCRIÇÃO	QUAN.	PREÇO UN	TOTAL
50 LIVROS INFANTIS CAIXA ALTA, PARA ALFABETIZAÇÃO, TAMANHOS VARIADOS DE 30X20, 25X15, 20X15, E DE ESCOLHA DA UNIDADE NO ATO DA ENTREGA.	01	1.750,00	1.750,00
50 LIVROS INFANTIS DE 09 ATÉ 12 ANOS, TAMANHOS VARIADOS E DE ESCOLHA DA UNIDADE NO ATO DA ENTREGA.	01	2.100,00	2.100,00
A COR DE CORALINE	01	80,00	80,00
COLEÇÃO CRIPTO ANIMAIS VOLUME 1,2,3,4	01	120,00	120,00
BOX HARRY POTTER	01	305,00	305,00
BOX DIÁRIO DE UM BANANA. COM 15 UNIDADES	01	576,00	576,00
COLEÇÃO KLINCUS CORTIÇA 04 UNIDADES	01	75,00	75,00
KIT GIBIS DA TURMA DA MÔNICA E DISNEY .50 UNIDADES	01	460,00	460,00
KIT GIBIS TURMA JOVEM 10 UNIDADES	01	170,00	170,00
O GRANDE LIVRO DOS DINOSSAUROS	01	75,00	75,00
COLEÇÃO O MUNDO DOS DINOSSAUROS COM 08	01	90,00	90,00
PERGUNTAS E RESPOSTAS CURIOSAS SOBRE... OS DINOSSAUROS	01	60,00	60,00
LIVRO O PEQUENO PRINCIPE	01	32,00	32,00
MENINO MALUQUINHO, O -	01	55,00	55,00
MENINO MALUQUINHO NA MONTANHA MÁGICA	01	54,00	54,00
MENINO MALUQUINHO PERDIDOS NO ESPAÇO	01	54,00	54,00
MENINOS MALUQUINHOS	01	54,00	54,00
AS MENINAS MALUQUINHAS	01	50,00	50,00
O QUE CABE NO MEU MUNDO VALORES COLEÇÃO N.01 C/ 10 LIVROS	01	132,00	132,00
O LIVRO PREFERIDO DE UM GAROTO SABIDO	01	58,00	58,00

  
SONHO DE CRIANÇA COMÉRCIO DE  
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

RUA CORBÉLIA, 1351 - JD. ALTO TARUMÁ / PINHAIS / PR. CEP. 83.325-260





22.543.403/0001-10

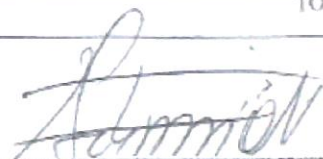
SONHO DE CRIANÇA COMÉRCIO  
DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA

RUA CORBELIA, nº 1351

ALTO TARUMÃ - CEP: 83.325-260

PINHAIS - PR

SONHO DE CRIANÇA COM. DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA			
A BOLA QUIQUICA ZIRALDO	01	50,00	50,00
A FAZENDA DA MAEUA	01	50,00	50,00
COLEÇÃO REINO SECRETO COM 11	01	177,00	177,00
DIÁRIO DE AVENTURA DE ELLIE BOX COM 6 LIVROS	01	155,00	155,00
COLEÇÃO CASA DA ÁRVORE MÁGICA COM 16 LIVROS	01	400,00	400,00
O MUNDO DE NORM BOX COM 4 LIVROS	01	120,00	120,00
SÉRIE FAMÍLIAS MALUCAS	05	30,00	150,00
SÉRIE PUXA, QUE BRUXA	04	30,00	120,00
SÉRIE CAPITÃO FLIN	03	32,00	96,00
QUEBRA-CABEÇA MAPA DO BRASIL COM SEUS ESTADOS EM MDF E SUPORTE. CONTENDO 2 QUEBRA-CABEÇAS, UM COM DOS ESTADOS E OUTRO COM AS DIVISÕES DAS REGIÕES	02	95,00	190,00
GLOBO ILUMINADO	01	330,00	330,00
TOYANIXONA. BRINQUELO QUE REPRESENTA O SISTEMA SOLAR	01	102,00	102,00
MODELO ANATÔMICO TORSO HUMANO ASSEXUADO E ÓRGÃOS 26CM 15 PARTES COM SUPORTE	01	462,00	462,00
JOGO MESTRE DA MÍMICA - 180 CARTAS COM 1 AMPULHETA	01	129,00	129,00
CAIXA DISCO DE FRAÇÕES COLORIDO DE MADEIRA/MDF 30X25	05	85,00	425,00
CAIXA DE MOSAICO GEOMÉTRICO COLORIDO DE MADEIRA/MDF 30X25 COM 100 PEÇAS	05	55,00	275,00
JOGO DA MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO, EM MDF. CAIXA APROX. 30CM X 20CM	05	35,00	175,00
JOGO 5X1, EM MADEIRA (LUDO, DAMA, XADREZ, TRILHA E JOGO DA VELHA)	05	100,00	500,00
JOGO DA INTELIGENCIA	01	133,00	133,00
SOLETRANDO	01	86,00	86,00
ALFABETO GIRATÓRIO EM MADEIRA	01	115,00	115,00
DESAFIO DAS PALAVRAS COM ROLETA+4TABULEIROS	02	160,00	320,00
TOTAL. 10.910,00			



SONHO DE CRIANÇA COMÉRCIO DE  
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

RUA CORBÉLIA, 1351 - JD. ALTO TARUMÃ / PINHAIS / PR. CEP. 83.325-260

OFÍCIO 001/2023

À

PRESIDENTE DO CMDCA

SENHORA

MIRIAN DOLI MASKE WIESENE

AGROLÂNDIA – SC

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste solicitar a inscrição da entidade APP – do Centro de Educação Rudolfo Theilacker no CMDCA do município de Agrolândia – SC. Conforme o Edital de Chamamento Público DIA Nº 01/2023 que, “ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A SEREM COFINANCIADOS COM RECURSOS DO FIA – FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”.

Sendo o que se apresenta, firmo expressões de elevado apreço e distinta consideração.

Agrolândia, 31 de maio de 2023



Fernanda dos Santos Finarde

Presidente da APP – C. E. Rudolfo Theilacker



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>PROPONENTE: PESSOA JURÍDICA</b>		
Razão Social: Associação de Pais e Professores CE Rudolfo Theilacker		
Sigla: APP CE Rudolfo Theilacker	CNPJ: 81.145.120/0001-89	
Registro:	Data da Constituição: 20/10/1992	
Atividade Econômica Predominante: 94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais.		
Endereço: Rua Rudolfo Theilacker	Nº: S/N	
Complemento: Próximo ao Portal	Bairro: Ipiranga	
Cidade: Agrolândia	UF: SC	CEP: 88420-000
Fone: (47) 35340032	E-mail: rudolfotheilacker01@gmail.com	
Representante Legal: Fernanda Dos Santos Finarde		
CPF: 066.054.099-14	RG: 4.394.629	
Endereço Residencial: Estrada Geral Ribeirão Bohmann		Nº: SN
Complemento: Casa		Bairro: Centro
Cidade: Agrolândia	UF: SC	CEP: 88420-000
Telefone: (47) 98881-9881	E-mail: Contato@mtamadeiras.com.br	

  
Assinatura

**5. MANIFESTAÇÃO DO BENEFICIÁRIO:**

Na qualidade de Beneficiário, peço deferimento ao que é solicitado para fins de desenvolver, o Projeto intitulado LER É GANHAR ASAS PARA O MUNDO, submetido ao Edital de Chamamento Público 01/2023 -- FIA.

Agrolândia, 09 de maio de 2023.

Assinatura

**DEFERIMENTO DO CMDCA**

Comissão Responsável pelo Edital de Chamamento Público

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO**

Entidade: Associação de Pais e Professores CE Rudolfo Theilacker	
Projeto: Ler é ganhar asas para o mundo	
CNPJ Nº: 81.145.120/0001-89	
Registro no CMDCA Nº: 011/2020	Validade do Registro: 08/2025
Endereço: Rua Rudolfo Theilacker, S/N. Bairro Ipiranga. Agrolândia/SC. 88420-000	
Telefone: (47) 35340032	
Nome do Responsável Legal da Entidade: Fernanda dos Santos Finarde	
Telefone: (47) 988819881	E-mail: Contato@mtamadeiras.com.br

**CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL**

- ( ) Utilidade Pública Federal  
( ) Utilidade Pública Estadual  
( ) Utilidade Pública Municipal  
(X) CMDCA  
( ) CMAS  
( ) CNAS

Outras, quais: \_\_\_\_\_

**LER É GANHAR ASAS PARA O MUNDO**

O projeto visa com parceria da APP CE Rudolfo Theilacker e CMDCA adquirir livros de leitura para biblioteca e jogos pedagógicos que serão inseridos em atividades escolares no CE Rudolfo Theilacker e também para uso por alunos no contraturno. O projeto atenderá crianças de 6 à 12 anos de idade, matriculadas no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, visando formar indivíduos críticos e criativos.

Espera-se que as crianças que se beneficiarão dos projeto impactem a sociedade da qual estarão inseridos quando adultos de forma positiva: sendo eles cultos, dinâmicos, capazes de compreender e de interpretar, que se tornem empreendedores, influenciadores de boas práticas ou líderes que façam a diferença com boas atitudes.

Local de execução do Projeto: Centro de Educação Rudolfo Theilacker

Qual território abrange: Município de Agrolândia/SC

Eixos do Projeto: 4º Projeto de estímulo para autonomia, cidadania e protagonismo voltados para adolescentes.

7º Projeto de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltados para crianças e adolescentes e suas famílias.

Duração do Projeto: 04 meses com continuidade posterior.

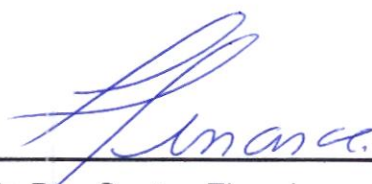
Data de Início e término do Projeto: Agosto/2023 a Dezembro/2023

Valor de contrapartida institucional: R\$ 81,00 e despesas de prateleiras, almofadas e/ou tatames para biblioteca.

Valor a ser cofinanciado pelo FIA: R\$ 10.000,00



Valor total do Projeto: R\$ 10.081,00

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernanda', is written over a solid black horizontal line.

Fernanda Dos Santos Finarde  
(Presidente APP CE Rudolfo Theilacker)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ  
16/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**  
**Nº 2184/2023**

**Finalidade:** PARA FINS DIVERSOS

**Nome:** ASSOC. DE PAIS E PROFESSORES CENTRO DE EDUCACAO RUDOLFO  
THEILACKER

**CPF/CNPJ:** 81.145.120/0001-89

**Endereço:** RUA RUDOLFO THEILACKER, Nº SN

**Complemento:**

**Bairro:** IPIRANGA

**Cidade:** Agrolândia - SC

**Inscrição Municipal:** 148156

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Validade: 90 dias.**

AGROLÂNDIA (SC), 17 de julho de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOC. DE PAIS E PROFESSORES CENTRO DE EDUCACAO RUDOLFO THEILACKER (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 81.145.120/0001-89  
Certidão n°: 34681680/2023  
Expedição: 13/07/2023, às 15:22:17  
Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC. DE PAIS E PROFESSORES CENTRO DE EDUCACAO RUDOLFO THEILACKER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.145.120/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.145.120/0001-89  
**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E PROFESSORES DE EDUCACAO RUDOLFO THEILAC  
**Endereço:** R RUDOLFO THEILACKER SN / CENTRO / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2023 a 08/08/2023

**Certificação Número:** 2023071005421758148210

Informação obtida em 13/07/2023 15:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOC. DE PAIS E PROFESSORES CENTRO DE EDUCACAO RUDOLFO THEILACKER**  
CNPJ/CPF: **81.145.120/0001-89**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140192364800**  
Data de emissão: **13/07/2023 15:29:13**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 13/07/2023 15:29:12



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOC. DE PAIS E PROFESSORES CENTRO DE EDUCACAO RUDOLFO THEILACKER**  
**CNPJ: 81.145.120/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:20 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **F45A.861D.7EC0.4FB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

13/07/2023

EXTRATO CONTA CORRENTE

08:52:35

COOP.: 3034-1 / SICOOB ALTO VALE

CONTA: 75.448-0 / ASSOC. DE PAIS E PROFESSORES CENTRO DE EDUCACAO RU

IDENT.CONTA: TERMO DE FOMENTO FIA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
13/07/2023		SALDO ANTERIOR	0,00C
13/07/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
<b>RESUMO</b>			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:			
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):			5,11%
PREVISÃO CPMF:			0,00D
PREVISÃO IOF:			0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:			0,00D
PREVISÃO TARIFAS:			0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:			128,36C

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 11/07/2023**

Consulte os saldos de suas aplicações no App Sicoob - opção "Investimentos", de forma rápida. Esses dados foram removidos do extrato de conta corrente por questões de segurança e sigilo.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



**CENTRO DE EDUCAÇÃO RUDOLFO THEILACKER**


CNPJ: 81.145.120/0001-89  
Rua Rudolfo Theilacker, nº 159  
Bairro Ipiranga, Agrolândia-SC



AGROLANDIA(SC), 13/07/2023

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a APP C. E. Rudolfo Theilacker,  
CNPJ:81.145.120/0001-89 possui conta corrente aberta em:  
Banco: Sicoob Alto Vale  
Agência: 3034-1  
Conta Corrente: 75.448-0



---

Fernanda dos Santos Finardi  
**Presidente APP**

